



## PORTARIA Nº 1.819/2022

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.129 de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto e plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada, da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR**, da **EMEI – VOVÓ ELVIRA**, a professora **MARIA PERPETUA SERAPHIM CUNHA**, nos termos da Lei Municipal nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 02 de fevereiro de 2022.

JOAO PAULO SCHETTINO  
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por JOAO PAULO  
SCHETTINO MINETI:08683882705  
Dados: 2022.02.09 15:29:37 -03'00'

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**